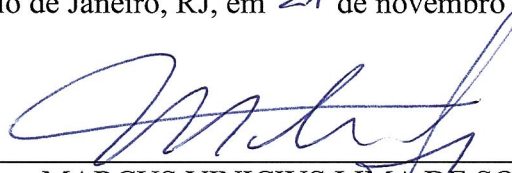


RECONHECIMENTO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, junto à empresa BENNER SISTEMAS S/A., CNPJ nº 02.288.055/0001-74, para prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva, suporte técnico, evolução tecnológica e legal, expansão, consultoria e treinamento do sistema Benner Compliance – Gestão Jurídica, referente aos módulos contratados, a ser executado conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, e o completo enquadramento do processo nos termos do Caput. do Art. 30 da Lei nº 13.303/16.

Rio de Janeiro, RJ, em 21 de novembro de 2018.



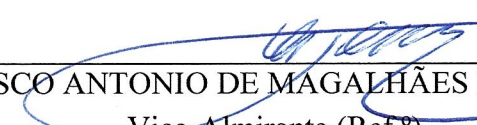
MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA
Contra-Almirante (IM)
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICAÇÃO

Em conformidade com a disposição legal citada acima, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, visando a prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva, suporte técnico, evolução tecnológica e legal, expansão, consultoria e treinamento do sistema Benner Compliance – Gestão Jurídica, referente aos módulos contratados, a ser executado conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, no valor global de R\$ 41.246,52 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto à empresa BENNER SISTEMAS S/A., CNPJ nº 02.288.055/0001-74.

O presente processo deverá ser publicado no Diário Oficial da União no prazo de cinco dias.

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de novembro de 2018.



FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Vice-Almirante (Refº)
Diretor- Presidente